



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº: 2014/2022

APROVADO

Sala das Sessões, em 22/06/2022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes, obedecida as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, determinar ao setor competente que sejam tomadas as providências necessárias para ampliação ou construção de novo prédio para o devido atendimento dos alunos da ***E.M Profº Sergio Hugo Pinheiro, localizada na Rua Georgina Soares de Souza, 195 - Jardim Nove de Julho.***

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que os alunos são atendidos em período integral e não há espaço suficiente na unidade escolar.

Além da população local, a escola ainda recebe alunos de bairros vizinhos, como Nove de Julho e Varinhas.

De acordo com a direção da escola, recentemente foi necessário abrir duas salas de aula para suportar a demanda local, o que resultou no desativamento da sala de informática.

Há de considerar ainda que diariamente duas salas de aulas se deslocam, através de transporte escolar, para realizar atividades esportivas e culturais.

Como solução, a direção e os pais de alunos da escola indicam para objeto de análise a aquisição de terreno apontado nas proximidades, sendo possível a construção de uma escola mais ampla, com todos os equipamentos e espaço necessários para as atividades extras no Período Integral.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 22 de junho 2022.

MARCOS FURLAN

Vereador (Podemos)

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes